15

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 24/57

DOCUMENTO Nº 662/57

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr$688 000,00- (seiscentos e oitenta e oito mil cruzeiros), destinado ao pagamento, aos diaristas municipais, do abono - provisório, relativo aos meses de agôsto a dezembro de 1 956.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso da receita orçamentária, - previsto para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 30 de abril de 1 957

a) - Luiz B. Ferreira
Prefeito Municipal

Proc. 47/57

mls